

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000
Fone: (45) 3039-2445

Autos nº. 0026022-89.2015.8.16.0021
EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA LABORATÓRIO NOVAES DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. -
O DOUTOR PHELLEPU MULLER, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
F/A/Z/S/A/B/E/R/J a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente o requerido **LABORATÓRIO NOVAES DE ANÁLISES E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita **PESQUISAS CLÍNICAS LTDA** no CNPJ sob nº 14.506.923/0001-24, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de **MONITÓRIA** sob nº **0026022-89.2015.8.16.0021**, em que **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A** move contra **LABORATÓRIO NOVAES DE ANÁLISE E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA**, ficando **CITADO** para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, da importância de **R\$147.478,25** (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), acrescida de correção monetária e juros até a data do efetivo pagamento, ficando assim, isento do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos, independentemente de estar seguro o Juízo. Decorrido o prazo sem o pagamento, e ainda sem a interposição de embargos, constituir-se-á, de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se em mandado executivo (CPC, art. 1.102c), da petição inicial a seguir resumidamente transcrita: "DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A, vem respeitosamente à presença de V. Exa., propor ação **MONITÓRIA** em face de **LABORATÓRIO NOVAES DE ANÁLISE E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA** pelas razões fáticas e de direito que passa a expor: A requerente é credora do requerido, dívida esta representada por notas fiscais de prestação de serviço: nota fiscal nº 244053 (valor R\$ 25.175,38) nota fiscal nº 252384 (valor R\$ 19.100,06) nota fiscal nº 259343 (valor R\$ 8.055,33) nota fiscal nº 237582 (valor R\$ 27.477,59) nota fiscal nº233081 (valor R\$ 34.011,38), totalizam o valor de R\$113.819,74..." - **DESPACHO MOV. 12.1: "1.Cite-se a parte ré, nos termos do art. 1.102-B, do Código de Processo Civil, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito indicado na inicial ou opor embargos, sob pena de constituir-se, de pleno direito, título executivo judicial. Ressalte-se no mandado que, no caso de cumprimento voluntário da obrigação, a parte ficará isenta de custas processuais e honorários advocatícios. 2. Para o caso de não pagamento, arbitro, desde já, honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Int. Dil. Cascavel, 18 de agosto de 2015. Phellipe Muller, Juiz de Direito Substituto". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, (Larissa Mariá Mendes Santos), EMPREGADA JURAMENTADA do Cível, Comércio e Anexos, que o digitei e subscrevi.**

Cascavel, 10 de maio de 2017.
LARISSA MARIA MENDES SANTOS
Técnica Judiciária

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018 - PROCESSO Nº 101/2018
O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a aquisição e instalação de piso em polipropileno para quadra esportiva, assentos esportivos e placar eletrônico para o Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, localizado na Rua Ararigóbia, 1270, Bairro La Salle, em Pato Branco-PR, em atendimento ao Convênio nº 04/2018, celebrado entre o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE e o Município de Pato Branco, visando o desenvolvimento esportivo municipal, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item" em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 05 DE JULHO DE 2018. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 13 de junho de 2018. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CURITIBA/PR -ESTADO DO PARANÁ
Mariana Carvalho Pozenato Martins - Oficial do Registro - CPF: 008.419.589-47
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
INTIMA: PAULO HENRIQUE BORGES
MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, na forma da Lei. Faz saber, **PAULO HENRIQUE BORGES**, brasileiro, atualmente não localizada, conforme certidão exarada na carta de notificação, em data de 22/02/2018, registro nº 793.436 pelo 2º Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba, em que é credor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, fica, pelo presente edital, em decorrência da Alienação Fiduciária, registrada sob nº 13 na matrícula nº **562** do livro 2-RG do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Curitiba, e concernente ao **Casa nº 52**, situado na Rua Dr. Cabral e Jofre e Silva, nº 52, Jardim Alvorada III, nesta Cidade, em situação de inadimplência das prestações vencidas, para comparecer no Serviço Registral, com endereço na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 603 - 10º andar, na cidade de Curitiba **ou diretamente na agência bancária da credora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data da última publicação deste Edital, efetuar o pagamento das prestações vencidas a partir de 28/05/2017 a 28/10/2017, perfazendo até a presente data, com os acréscimos contratuais o montante de R\$ 25.192,06 (vinte e cinco mil e cento e noventa e dois reais e seis centavos), acrescidas de todos os encargos previstos contratualmente, cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes a todas as despesas de intimação, sob pena de estar autorizado o credor a promover a consolidação da propriedade do imóvel. LMB).

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 231 1, 23º andar.
Centro CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898
Oficial - Mareio de Vasconcelos Martins
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Mareio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,
FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.723.388/0001-63, nos termos da Lei 9.514/97, ficam INTIMADOS a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. ANDRE MARTINS HELPA, brasileiro, comerciante, casado, portador da CI/RG nº 57202920/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 899.300.379-34, e a Sra. MÁRCIA MARIA VALLE HELPA, brasileira, do lar, casada, portadora da CI/RG nº 58969141/PR, inscrita no CPF 963.109.369-72, ou alguém por eles a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 15/03/2013, registrado no R-02 e R-03, da matrícula nº 81.649, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Valor do débito atualizados até a data de 10/04/2018: R\$ 25.674,49.
Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciários serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 21 de maio de 2018.
NATHÁLIA NAVARRO
Registradora Substituta

A empresa **Vilara Móveis e Decoração**, solicita o comparecimento do seu funcionário **Mauri Pedro Ferreira**, ao seu local de trabalho situado na Rua: João Bettega, 6000 - CEP: 81.350-000 impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650, Loja 42
Carmo Sion - Belo Horizonte/MG.
PRESENCIAL E ON-LINE
1º LEILÃO: 17/07/2018 - 9:30h - 2º LEILÃO: 19/07/2018 - 9:30h
Banco Inter
EDITAL DE LEILÃO
Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições:
IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº 19 (dezenove) da quadra nº 34 (trinta e quatro), do loteamento Cidade Nova, na cidade Telêmaco Borba, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para rua Monte Alegre, numa extensão de 13,90 metros, confrontando lateralmente ao lado direito com o lote nº 18 numa extensão de 33,00 metros, e ao lado esquerdo com o lote nº 20 numa extensão de 33,00 metros, e aos fundos com o lote nº 08 numa extensão de 13,90 metros, perfazendo uma área de 458,70 m² (quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta centímetros), contendo um barracão para depósito de bebidas. Conforme AV.04, averba-se a demolição de um barracão em madeiras medindo 382,80m². Conforme AV. 05, averba-se uma construção residência e comercial em alvenaria medindo 299,10m². Conforme AV. 08, averba-se que o lote de terreno urbano nº 19 da quadra nº 34, do loteamento Cidade Nova, com uma área total de 458,70m², onde consta uma construção residencial e comercial em alvenaria medindo 299,10m², esta localizada na Rua Monte Alegre sob o nº 89. Imóvel devidamente matriculado sob nº 23.006 no Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba/PR. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 17/07/2018 às 9:30 horas, e 2º Leilão dia 19/07/2018 às 9:30 horas. LOCAL: Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** GERSON CORREA, CPF nº 242.877.689-49, brasileiro, empresário e ALICE CRUZ DOS SANTOS CORREA, CPF nº 434.854.489-15, brasileira, empresária, casados em Comunhão Parcial de Bens, residentes à Rua Monte Alegre, nº 89, Centro, Telêmaco Borba/PR CEP: 84.261-090. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo lote, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$1.070.816,63 (um milhão, setenta mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), 2º leilão: R\$387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações no ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, inclusive do direito de preferência na aquisição do imóvel, de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) outro(s) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremata, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / contato@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 08 de Junho de 2018.

www.gpleiloes.com.br

INFORMAÇÕES:

(31) 3241-4164

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
- FUNDEPAR
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 71/2018 – GMS - FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 15.103.910-3 **OBJETO:** Execução de melhorias no Colégio Estadual Alberto Santos Dumont, no Município de Apucarana/PR **AUTORIZADO POR:** Sergio Brun – Diretor Presidente. Por força da Resolução nº 298/2018 – Casa Civil, **RETIFICA-SE A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2018, ÀS 09:30** (nove horas e trinta minutos), no Auditório do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situado à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.
Curitiba, 13 de junho de 2018.
Comissão Permanente de Licitação

SODRÉ SANTORO
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE
GLOBAL Auction
VEÍCULOS QUADROS MOTOSS MÓVEIS JUDICIAL
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE | Bradesco
LEILÃO DE APROXIMADAMENTE 30 VEÍCULOS
Sábado dia 16/06/2018 às 9h15
Leilão de veículos do Bradesco Seguros.
Local: Rodovia Marginal Presidente Dutra, Km 224, Vila Augusta, Guarulhos – SP.
Visitação no Pátio de Curitiba: 15 de junho, das 13h às 16h, ou 16 de junho, das 8h às 9h.
Rua Vanderlei Moreno, 9.850, São José dos Pinhais – PR.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro - Leiloeiro Oficial - Jucesp nº 192
Luiz Alexandre Maiellari - Preposto em exercício
cadastre-se: www.sodresantoro.com.br 11 2464-8464 facebook.com/sodresantoro twitter.com/sodre_santoro youtube.com/user/leiloesdesantoro

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ
PROTOCOLO Nº 51/18 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/18.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OCUPACIONAIS, EXAMES COMPLEMENTARES E TOXICOLÓGICOS. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 28 de junho de 2018. **HORÁRIO:** às 10h00 (Horário de Brasília). **PROTOCOLO Nº 48/18 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/18.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, GUARDANAPÓ E PASTAS PLÁSTICAS PARA AS UNIDADES DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 28 de junho de 2018. **HORÁRIO:** às 09h00 (Horário de Brasília).
Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/ e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
Curitiba, 14 de junho de 2018. ARI FARIA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Regional.

SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 04/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COZINHA DIDÁTICA E ADEQUAÇÕES PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM GUARAPUAVA. Edital disponível no site: <https://www.pr.senac.br/transparencia/#/licitacoes>.
Abertura: dia 02/07/2018 – 14h00min. **Ari Faria Bittencourt – Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR.** Curitiba-PR 14/06/2018.

Laboratório São Lucas torna público que recebeu do IAP, o Certificado de Cadastramento de Laboratório IAPCC número 048 com validade até 01.11.2019.

COMUNICADO
A empresa **Servitta Serviços de Alimentação Ltda**, solicita o comparecimento do seu funcionário Hudson Cesar de Jesus Barbosa ao seu local de trabalho situada no endereço: Professora Brasília Ovídio da Costa, nº 1625 - Bairro: Santa Quitéria - CEP: 80.310-130 no prazo de 24 horas para tratar de assuntos do seu interesse.

PREFEITANDO

SAÚDE

A ala infantil da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Afonso Pena foi inaugurada ontem em São José dos Pinhais. A unidade fica localizada em um prédio anexo a UPA, onde antes funcionava um auditório, e foi reformado para atender crianças em situações de urgência e emergência. A estrutura possui nova recepção, sala de classificação de risco, soroterapia, brinquedoteca, três consultórios médicos, sala de sutura, posto de enfermagem, sala de isolamento e sala de emergência. A equipe de atendimento da ala infantil é formada por três médicos plantonistas, um residente de pediatria, dois enfermeiros, quatro técnicos de enfermagem e dois recepcionistas.

EDUCAÇÃO

A prefeitura de Campina Grande do Sul iniciou a reforma do Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) Assis Bossardi, no bairro Jardim Paulista. O objetivo da reforma é ampliar o espaço para aumentar em 30% o número de vagas na educação infantil e atender à demanda da população. Os investimentos para as obras são de mais de R\$600 mil reais que incluem a duplicação do prédio, estrutura acessível para alunos e servidores com necessidades especiais, novo mobiliário e construção de um novo parque infantil.

OBRAS

O prefeito de Piraquara, Marcus Tesserolli, assinou na última segunda-feira a ordem de serviço para a execução de novas obras de pavimentação. As ruas Alexandre Fleming, Oswaldo Cruz e a Avenida São Roque devem ser asfaltadas nesta etapa das obras. Serviços de terraplanagem, drenagem, colocação de meio-fio, calçadas, rampas de acesso, paisagismo e sinalização devem ser realizados utilizando um investimento de mais de R\$946 mil.